



PROCESSO	1000058886/2017
INTERESSADO	CAU/SP e MARIA THEREZA THEODORO
ASSUNTO	Análise de parecer técnico

DELIBERAÇÃO Nº 402/2023 – CEP – CAU/SP

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, com possibilidade de participação de forma virtual pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 115/2021-CEP-CAU/SP, de 08/11/2021, que manteve o auto de infração do processo em epígrafe;

Considerando que o processo transitou em julgado em 28/11/2021;

Considerando que o processo foi encaminhado para a Gerência Financeira em 27/07/2022 para cobrança da multa devida;

Considerando que foi recebida a informação do falecimento da interessada em 23/11/2019;

Considerando a Manifestação Jurídica nº 038/2023 que esclareceu, dentre outros assuntos, que "o falecimento do interessado antes do trânsito em julgado põe fim ao processo administrativo", sendo arquivado pela própria instância em que ocorreu o trânsito em julgado;

Considerando o art. 44, inciso III, da Resolução nº 22/2012, que declara: "*A extinção do processo ocorrerá: (...) III – quando uma das instâncias julgadoras concluir que se exauriu a finalidade do processo ou a execução da decisão se tornar inviável, inútil ou prejudicada por fato superveniente*"; e

Considerando o parecer técnico da Supervisão de Processos de Fiscalização.

DELIBERA:

- 1- Revogar a Deliberação nº 115/2021-CEP-CAU/SP;
- 2- Arquivar o processo de fiscalização nº 1000058886/2017;
- 3- Encaminhar esta deliberação à Gerência Financeira do CAU/SP para que cancele a cobrança da multa;
- 4- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP (PRES-CAU/SP) para conhecimento e providências cabíveis;

Com 9 votos favoráveis dos conselheiros Larissa Francez Zarpelon, Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego, Edison Borges Lopes, Clarissa Duarte de Castro Souza, Marcelo de Oliveira Montoro, Márcia Mallet Machado de Moura, Renata Ballone, Aline Alves Anhesim, Viviane Leão da Silva Onishi.

São Paulo, 19 de junho de 2023

ROMÁRIO WONG

Supervisor de Processos de Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **ROMÁRIO WONG, Supervisor(a) de Processos de Fiscalização**, em 19/06/2023, às 11:50, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D6648C6C** e informando o identificador **0046110**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.001609/2023-69

0046110v15